



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos e os subsídios dos Secretários Municipais de Derrubadas e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos e dos subsídios dos Agentes Políticos e dos Secretários Municipais e concede reposição salarial,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo,

DECRETA

Art. 1º - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos e dos Subsídios Agentes Políticos e dos Secretários Municipais de Derrubadas, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo:

I - TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2016, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.185/2016:

PADRÃO SERVIDORES	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R\$ 819,87	R\$ 409,93
02	R\$ 863,12	R\$ 431,56
03	R\$ 964,64	R\$ 482,32
04	R\$ 1.137,68	R\$ 568,84
05	R\$ 1.310,52	R\$ 655,26
06	R\$ 1.483,16	R\$ 741,58
07	R\$ 1.656,58	R\$ 828,29
08	R\$ 1.829,52	R\$ 914,76
09	R\$ 2.002,57	R\$ 1.001,28
10	R\$ 2.694,72	R\$ 1.347,36
11	R\$ 3.572,67	R\$ 1.786,33
12	R\$ 4.302,05	R\$ 2.151,02
15	R\$ 7.759,33	R\$ 3.879,66

II - TABELA DE SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2016, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.185/2016:

Secretários	R\$ 3.949,73
-------------	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

III – VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2016, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2016.

NÍVEL ESPECIAL 1	R\$ 1.067,82
NÍVEL 1	R\$ 1.494,94
NÍVEL 2	R\$ 1.601,73

A) TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (PROFESSORES)

Escola	Classificação por difícil acesso	Coefficiente de gratificação
	Máximo (15%)	R\$ 160,17

B) TABELA DE ÍNDICES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (PROFESSORES)

Função	Índice		
	Até 20 alunos	De 21 a 100 alunos	Acima de 100 alunos
Direção	R\$ 160,17	R\$ 266,95	R\$ 373,73
Vice-Direção	--	--	R\$ 160,17

IV - TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2016, CONFORME LEIS MUNICIPAIS 967/2012, 968/2012, 1.121/2015 E DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2016.

Prefeito		R\$ 11.550,59
Vice-Prefeito	a	R\$ 5.775,29
	b	R\$ 5.775,29
	c	R\$ 1.155,06
Vereadores		R\$ 2.134,42
Presidente da Câmara		R\$ 3.201,63

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de março de 2016.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

